



RESUMO DA ACTA Nº 10/2011

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 09 DE MAIO DE 2011

----- PRESENÇAS -----

----- Presidência da reunião: -----

----- Dr. João Nuno Ferreira Gonçalves de Azevedo, Presidente da Câmara. -----

----- Vereadores presentes: -----

----- Eng.º Joaquim Manuel Patrício Ferreira, Vice-Presidente da Câmara; -----

----- Dr.ª Maria José de Jesus da Silva Coelho; -----

----- Dr.ª Patrícia Alexandra Soares Fernandes; -----

----- Sr. João Fernando de Albuquerque Lopes; -----

----- Dr.ª Isabel Maria Ramos Almeida Martins; -----

----- Dr. Luís da Costa Martins, em substituição do senhor Vereador Dr. José Francisco Sobral Abrantes. -----

----- Secretário/a: -----

----- Maria Adelaide Agostinho Borges, Técnica Superior. -----

----- HORA DE ABERTURA -----

----- Dez horas e cinco minutos. -----

----- ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 26 DE ABRIL DE 2011 -----

----- Foi aprovada, por unanimidade, tendo-se verificado a sua conformidade com a respectiva minuta aprovada no final da reunião, tendo sido a mesma previamente distribuída a todos os senhores Vereadores, pelo que foi dispensada a sua leitura conforme determina o art.º 4.º, do Dec.-Lei n.º 45.362 de 21 de Novembro de 1963. -----

----- Absteve-se nesta deliberação o senhor Vereador Dr. Luís da Costa Martins, porquanto não esteve presente na reunião ordinária em referência. -----

----- Votaram a favor os restantes senhores Vereadores e o senhor Presidente da Câmara. -----

----- RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA -----

----- Operações Orçamentais: 827.671,01 € (oitocentos e vinte e sete mil seiscentos e setenta e um euros e um cêntimo); -----

----- Operações não Orçamentais: 344.683,98 € (trezentos e quarenta e quatro mil seiscentos e oitenta e três euros e noventa e oito cêntimos). -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----Ao abrigo do disposto no artigo 86.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, em cada reunião ordinária desta Câmara Municipal haverá um período de antes da ordem do dia, com a duração máxima de sessenta minutos, para tratamento de assuntos gerais de interesse para a autarquia.-----

-----Na presente reunião, durante o referido período de antes da ordem do dia, foram abordados os seguintes assuntos:-----

-----Comemorações do “Dia Mundial da Criança” - Está a ser programado, em articulação com outros sectores, posteriormente será comunicada a decisão tomada.-----

-----Comunicado da Câmara Municipal de Mangualde que simplesmente revela que os Vereadores eleitos pelo PPD/PSD são considerados como estando completamente à parte desta instituição.-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----**EXPEDIENTE**-----

-----**ASSEMBLEIA MUNICIPAL – CONHECIMENTO DAS DELIBERAÇÕES TOMADAS NA SESSÃO ORDINÁRIA DE 28 DE ABRIL DE 2011 – PROCESSO B-2**-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

-----**ASSUNTOS DIVERSOS**-----

-----**TRANSPORTE ESCOLAR DOS MENORES MARCO PAULO FERREIRA PEREIRA E TÂNIA PATRÍCIA MARQUES SIMÕES – INFORMAÇÃO DA TÉCNICA SUPERIOR DE SERVIÇO SOCIAL**

-----Após estes esclarecimento e colocado este assunto à votação, de acordo com a presente informação emitida pela Técnica Superior de Serviço Social, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder apoio ao nível do transporte dos menores em referência, transporte esse que se efectua entre a localidade das Termas (Alcafache) e a Escola Ana de Castro Osório.-----

-----**REQUERIMENTOS E PRETENSÕES**-----

-----**PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS PELA EMISSÃO DO ALVARÁ DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO – INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DA DIVISÃO DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA, GESTÃO URBANÍSTICA E PLANEAMENTO (DIGGUP)**-----

-----**Requerente: Fábrica da Igreja Paroquial de Fornos de Maceira Dão – Processo n.º 110/2008**-----

-----De acordo com a presente informação emitida pelos Serviços Técnicos da Divisão de Informação Geográfica, Gestão Urbanística e Planeamento (DIGGUP) e tendo em consideração a documentação constante do processo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão e isentar a Fábrica da Igreja Paroquial de Fornos de Maceira Dão do pagamento da

taxa referente à emissão do alvará de licença de obras de construção a que corresponde o processo n.º 110/2008, relativo à construção da Igreja de Vila Garcia. -----

-----CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE / EMISSÃO DE PARECER – RATIFICAÇÃO DE RECTIFICAÇÃO DA INFORMAÇÃO EMITIDA PELOS SERVIÇOS TÉCNICOS DA DIVISÃO DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA, GESTÃO URBANÍSTICA E PLANEAMENTO (DIGGUP)-----

-----Requerente: Maria Teresa Carolina de Sá Pais do Amaral de Sá e Melo – Processo n.º 03/2011-----

-----De acordo com a presente informação emitida pelos Serviços Técnicos da Divisão de Informação Geográfica Gestão Urbanística e Planeamento (DIGGUP), designadamente o facto das condições para a emissão de parecer favorável se manterem bem como o carácter de urgência da requerente em realizar escritura de compra e venda, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente da Câmara referente à rectificação da informação técnica presente na reunião ordinária de 26 de Abril de 2011. -----

-----CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE - EMISSÃO DE PARECER-----

-----Requerente: Louro & Pires, Ld.ª – Processo n.º 06/2010-----

-----Após análise e discussão deste assunto e de acordo com a presente informação emitida pelos Serviços Técnicos da Divisão de Informação Geográfica Gestão Urbanística e Planeamento (DIGGUP), a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável relativamente à pretensão.-----

-----CANDIDATURA AO PROGRAMA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO HABITACIONAL A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS – RELATÓRIO DO JÚRI -----

-----Requerente: Carlos Alberto Almeida Rodrigues – Processo n.º 01/2011-----

-----Após a análise deste processo, designadamente a rectificação agora efectuada pelo Serviço de Finanças de Mangualde e em conformidade com o Relatório do Júri, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto no art.º 12.º, do Capítulo IV, do Regulamento para Atribuição de Apoio Habitacional a Estratos Sociais Desfavorecidos, conceder ao senhor Carlos Alberto Almeida Rodrigues, residente na localidade de Matados, freguesia de Chãs de Tavares e concelho de Mangualde, apoio financeiro no valor de 5.000,00 € (cinco mil euros), no âmbito da realização das obras de beneficiação na respectiva habitação, devendo os Serviços Técnicos da Divisão de Habitação e Equipamentos Públicos acompanhar a execução dos trabalhos em causa. -----

-----INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA A QUE SE REFERE O N.º 3, DO ART.º 65.º, DA LEI N.º 169/99, de 18 DE SETEMBRO, NA REDACÇÃO DADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO-----

-----O senhor Presidente informou a Câmara Municipal das decisões geradoras de custo ou proveito financeiro que foram proferidas desde a última reunião por conta da gerência de 2011, ao abrigo das competências que lhe foram delegadas por deliberação de 11 de Novembro de



2009, tendo sido autorizadas as despesas a que se referem as ordens de pagamento números mil seiscientos e setenta e nove a mil novecentos e vinte e dois, no montante de 626.479,12 € (seiscientos e vinte e seis mil quatrocentos e setenta e nove euros e doze cêntimos). -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

-----**PERÍODO DESTINADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**-----

-----Ao abrigo do disposto no n.º 2 e n.º 5, do art.º 84.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e de acordo com o n.º 4, do art.º 5.º e art.º 13.º do Regimento das Reuniões da Câmara Municipal, aprovado na reunião ordinária de 11 de Novembro de 2009, todas as reuniões da Câmara Municipal de Mangualde serão públicas, e no final de cada uma, encerrada a Ordem do Dia, haverá um período de intervenção aberto ao público, o qual não excederá 30 minutos por cada reunião e 5 minutos por cada município, durante o qual a Câmara Municipal deverá prestar os esclarecimentos que lhe foram solicitados até ao quinto dia útil anterior, para serem tratados em reunião. -----

-----De referir ainda que, em conformidade com o disposto n.º 7, do referido art.º 84.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, é feita uma referência sumária às eventuais intervenções do público na solicitação de esclarecimentos e às respostas dadas. -----

-----Verificou-se que para a presente reunião e em cumprimento do referido Regimento das Reuniões da Câmara Municipal não foi efectuada qualquer inscrição a solicitar esclarecimentos.---

-----**ENCERRAMENTO**-----

-----Todas as deliberações constantes desta acta foram aprovadas, por unanimidade, em minuta no final da reunião, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 e para efeitos do disposto no n.º 4, do artigo 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

-----O senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. João Azevedo, declarou encerrada a reunião, quando eram dez horas e vinte minutos. -----